



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.984 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de Projeto para viabilização de recursos financeiros para **reforma da ponte** que fica no **Ramal da Castanheira** localizada no Bairro **Vila Acre – Rod. AC-40 km 09**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 09 de julho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 10 JUL 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal da castanheira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a ponte encontra-se danificada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, com isso causando risco iminente a todos que por ali trafegam. Razão pela qual pedimos agilidade na realização dessa benfeitoria, evitando que a situação fique pior e acarretando sérios prejuízos a todos que necessitam dessa via de acesso. Fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 3.985 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica ou Piçarramento no Ramal da Castanheira**, localizado no Bairro **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 09 de julho de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 10 JUL 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal da Castanheira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros ou ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio das comunidades de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Fotos em anexo.